



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Senhores Vereadores;

Estamos encaminhando o Projeto de Resolução nº 007/2021, para apreciação dos nobres pares, e pretendendo com ele fazer a adequação no Regimento Interno a Lei Orgânica do Município, devido estar tendo divergências entre eles.

Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução 007/2021 em **Regime de Urgência**.

Plenário Mary Carmen Couto Dias
Brejetuba/ES, 18 de Agosto de 2021.

DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente

DENIS SIMÕES DIAS
Vice-Presidente

LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária

ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Nº PROCESSO	0000418/2021
REQUERENTE	MESA DIRETORA
ASSUNTO:	Projeto de Resolução
DATA:	19/08/2021 07:46:22
DETALHE:	ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021.



Câmara Municipal de Brejetuba

Projeto de Resolução nº 007/2021

ALTERA DISPOSITIVO À RESOLUÇÃO Nº
003/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas prerrogativas legais, fazem saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A redação do Artigo 212 da Resolução 003/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 212 – Recebido o parecer prévio do Tribuna de Contas, independente de leitura em Plenário, o Presidente fará distribuir cópia do mesmo, bem como do balanço anual, a todos os Vereadores, enviando o processo à Comissão de Finanças e Orçamento que após escoar o prazo do artigo 218 deste Regimento e art. 44 da Lei Orgânica Municipal, terá vinte dias para apresentar ao plenário seu pronunciamento, acompanhado do projeto de decreto legislativo, pela aprovação ou rejeição das contas”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 18 de Agosto de 2021.


DELURDES DA COSTA MIRANDA
Presidente


DÊNIS SIMÕES DIAS
Vice-Presidente


LUCIANA MARIA DA SILVA
1ª Secretária


ANTÔNIO MARCOS BONIFÁCIO DE SOUZA
2º Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 19/08/2021

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000418/2021

Número do processo:	0000418/2021	Número único:	84H.40E.433-A4
Solicitação:	7 - Projeto de Resolução	Número do protocolo:	548
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	50 - MESA DIRETORA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	ULIANA
Endereço:	- 29630-000	Município:	Brejetuba - ES
Complemento:		Fax:	
Loteamento:		Condômino:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Notificado por:	E-mail
Local da protocolização:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Localização atual:	001.001.001 - PROTOCOLO		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Dorcas Jose Da Silva Celirio	Atualmente com:	Dorcas Jose Da Silva Celirio
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Interna
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	19/08/2021 07:46	Previsto para:	19/09/2021 07:45
		Concluído em:	
Súmula:	ENCAMINHA PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2021.		
Observação:			

Dorcas Jose Da Silva Celirio
(Protocolado por)

MESA DIRETORA
(Requerente)

Hora: 07:46:27